



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
Força-Tarefa

www.prpr.mpf.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 13ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CURITIBA/PR

Autos nº 5037409-29.2017.4.04.7000

O Ministério Público Federal vem à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho do **evento 24**, manifestar-se nos seguintes termos.

A defesa de LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA requereu que o Ministério Público Federal e a defesa de MARCELO ODEBRECHT informem se dispõem das vias originais dos documentos constantes dos eventos 997 e 999 da Ação Penal n.º 5063130-17.2016.4.04.7000 – parte dos quais impugnada neste incidente –, com vistas a que sejam periciados. Esse d. Juízo Federal acolheu o pedido e determinou que o Ministério Público Federal, a defesa de MARCELO ODEBRECHT e a Odebrecht *"informem se ainda existem os documentos originais, antes da digitalização e inserção no sistema de contabilidade paralela da Odebrecht, e, se positivo, para que os apresentem na Secretaria do Juízo em cinco dias"*.

Isso posto, informa o Ministério Público Federal que os documentos constantes do evento 999 da Ação Penal, como já exposto por diversas vezes, foram extraídos diretamente de cópia dos discos rígidos relacionados ao sistema "Drousys", fornecidos pela Odebrecht S/A, que se encontravam armazenados em servidor localizado na Suécia – cf. Relatório Técnico nº 011/2017-SPEA/PGR (evento 10, OUT2, destes autos) e Relatório de Análise nº 7/2017 (evento 999, ANEXO2).

Ademais, em sua manifestação do evento 19, o Ministério Público Federal requereu a expedição de ofício à Receita Federal solicitando, além do envio das declarações de imposto de renda de Mateus Cláudio Gravina Baldassari dos anos-calendário de 2012 em diante, também informações sobre adesão ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária instituído pela Lei n.º 13.254/16 por Mateus Cláudio Gravina Baldassari, Jaumont Services Limited ou eventuais outras pessoas jurídicas a ele relacionadas, encaminhando a



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
Força-Tarefa

www.prpr.mpf.gov.br

documentação pertinente. Esse d. Juízo Federal determinou ao Ministério Público Federal "discriminar CPF de Mateus Cláudio Gravina Baldassari, Jaument Services Limited e quem seriam as 'eventuais outras pessoas jurídicas a ele relacionadas', a fim de viabilizar a apreciação do requerido".

Ante o exposto, o Ministério Público Federal informa que Mateus Cláudio Gravina Baldassari está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 769.065.318-91. Quanto à empresa Jaumont Services Limited, dispõe-se apenas dos dados constantes da DIRPF do ano-calendário 2010 – evento 34, ANEXO21, dos autos n.º 5042689-15.2016.4.04.7000.

Com relação a "eventuais outras pessoas jurídicas a ele relacionadas", esclarece-se que a postulação refere-se a empresas cuja participação societária é declarada pelo referido contribuinte à Receita Federal. Quanto a esse ponto, o Ministério Público Federal requer seja aguardada a remessa das DIRPF do anos-calendário 2012 e seguintes, conforme requerido na manifestação do evento 19, para nova manifestação.

Requer-se, por fim, seja o ofício respectivo para a Receita Federal do Brasil expedido diretamente para ao Coordenador-Geral de Programação e Estudos, da Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal, Paulo Cirilo Santos Mendes, com endereço na Esplanada dos Ministérios - Bloco P – Brasília/DF, CEP 70048-900.

Curitiba, 20 de outubro de 2017.

Deltan Martinazzo Dallagnol
Procurador República

Januário Paludo
Procurador Regional da República

Carlos Fernando dos Santos Lima
Procurador Regional da República

Orlando Martello
Procurador Regional da República

Antônio Carlos Welter
Procurador Regional da República


Isabel Cristina Groba Vieira
Procuradora Regional da República

Roberson Henrique Pozzobon
Procurador da República



MPF

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Paraná
Força-Tarefa

www.prpr.mpf.gov.br

Paulo Roberto Galvão de Carvalho
Procurador da República

Athayde Ribeiro Costa
Procurador da República

Julio Noronha
Procurador da República

Jerusa Burmann Viecili
Procuradora da República


Laura Gonçalves Tessler
Procuradora da República